



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
15 / 03 / 22

Comunicado nº 049/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 088-E-2021, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.


Gilcinéia da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681